



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**COMDICA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015  
RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.  
FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdica-sa@hotmail.com  
SANTO AUGUSTO-RS

Resolução 001/2024 COMDICA Santo Augusto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- COMDICA de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais conforme lei municipal nº 2.623 de 28 de abril de 2015, em reunião realizada em 20 de maio de 2024, conforme ata nº 05/2024, aprova a convocação para o Fórum das eleições de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA para biênio 2024-2026.

Art. 1º - Cria a comissão para presidir o Fórum de eleição de escolha dos representantes da sociedade civil no conselho sendo:

Representantes	Entidade
Leidimara Cristina F. de Souza	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Maria Dinorá de Moura	CTG- Carreiros dos Pampas
Sandra Castagna de Andrade	Lions Clube

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, 24 de maio de 2024.

  
Gicelda do Amaral Penno  
Presidente do COMDICA.